



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 169

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Suspensão	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 169

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 338, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o servidor público municipal MATHEUS PERES LIMA, Almoxarife, como membro e Presidente da COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES, constituída através da Portaria nº. 054, de 18/01/2021.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 246, de 15 de abril de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº. 339, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear o servidor público municipal MATHEUS PERES LIMA, Almoxarife, como Pregoeiro, para integrar a equipe constante na Portaria nº. 055, de 18/01/2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 247, de 15 de abril de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### PORTARIA Nº 340, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a contratação emergencial, a fim de intensificar as estratégias de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19)”.*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 059, de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 2571/2021 e Parecer Jurídico favorável;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – Contratar, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo máximo de 01 (um) ano ou enquanto os efeitos da pandemia perdurarem, o seguinte:

Nome	RG	Cargo	Ref.	Início	Local
Amanda Nunes Tavares Sanches	40.967.118-6	Escriturário I	14-A	22/06/2021	UBS-II Dr. Orlando Bertoli

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 169

Página 3 de 4

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 341, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE, Chefe da Seção de Pessoal, estará de Férias durante o período de 16 a 28 de junho de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

#### RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor público municipal LUIS CARLOS DE MELLO PEREIRA, RG. 19.918.665, Escriturário II, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal, durante o período de 16 a 28 de junho de 2021, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### PORTARIA Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”*

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR, a Sra. MICHELE GALHARDO, portadora do documento de identidade RG nº 24.312.394-2, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrada na Lei Municipal nº 2.457/2015, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratada: S.R. Sanchez Construtora.

Objeto: Prorroga o prazo do contrato nº 44/2020 por mais 365 dias, a partir de 28/05/2021.

Assinatura: 26/05/2021.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 06/2020.

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: P.G. Azenha Transportadora – ME.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de alunos da zona rural para escolas localizadas na sede do município de Santo Anastácio – Linha 01.

Valor Total: R\$ 52.920,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano II | Edição nº 169

Página 4 de 4

Assinatura: 17/06/2021

Vigência: Até 31/12/2021

Modalidade: Pregão nº 38/2021

### Suspensão

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Aviso – Suspensão – Pregão Presencial nº 12/2021

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 012/2021, objeto:

PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, descritos no Anexo I deste Edital, para análise dos pedidos de Esclarecimentos apresentados, para uma possível alteração de itens, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações e Contratos, na Rua Barão do Rio Branco, nº 220, Centro, Santo Anastácio/SP, pelo e-mail [licitaçãosantoanastacio@gmail.com.br](mailto:licitaçãosantoanastacio@gmail.com.br) ou através do telefone (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 21 de junho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.